



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO VI

MODELO PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFORMAÇÕES AUDESP

1 - Descrição do objeto pactuado:

2 - Obrigações das partes:

3 - Valor do desembolso:

4 - Há contrapartida, quando for o caso, observando o disposto no § 1 do art. 35 da Lei Federal 13.019/14? Sim () Não ()

5- Há vigência e as hipóteses de prorrogação ?

Sim () Não () – Prazo: _____

5- Há obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos?

Sim () Não ()

6 – Há forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico e terceiros?

7 – Há obrigatoriedade de restituição de recursos ?



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

8 – Há definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Adm. Pública?

9 – Há prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade?

10 – Há obrigação de a organização da sociedade civil, manter e movimentar os recursos em conta bancária específica da parceria e instituição financeira indicada pela Administração Pública ?

11 – O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do objeto?

12- Há faculdade dos participantes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de mínimo de antecedência para publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias?

13 – Há indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria ?

14 – Há responsabilidade exclusiva da organizaçãoda sociedade civil pelo



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal?

15 – Há responsabilidade exclusiva da organização civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública e a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução?

16- Consta como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento o plano de trabalho contendo a documentação prevista nos incisos do art 22 da Lei Federal 13.019/14?

Local, _____ de _____ de 2026.

.....
(Nome e Cargo do Representante
Legal da OSC)